



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
REALIZADA EM VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ
ACTA N.º 27 / 2010

-----Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de dois mil e dez, pelas dezassete horas e trinta minutos, no Auditório da Casa do Curro, sob a presidência de José Emílio Pedreira Moreira, realizou-se uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Monção, em conformidade com a convocatória expedida em tempo e prazo oportunos, que aqui se dá por reproduzida e fica apensa à presente acta como documento número um, tendo estado presentes os Vereadores Augusto Henrique Oliveira Domingues, Ana Cristina Fernandes Dias, Alberto Cerqueira Pereira Lima, Sérgio do Nascimento Gonçalves e Sandra Raquel Vieites Rodrigues. Esteve ausente o Vereador Jorge Manuel Cerqueira Nande.-----

-----Assistiram à reunião Luís Miguel Afonso Vaz, Técnico Superior da Divisão de Serviços Administrativos, que secretariou, e António Manuel Ferreira Fernandes, Chefe da Divisão de Serviços Financeiros.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e, após ter saudado os presentes, começou por abordar a ausência do senhor vereador Jorge Nande, por este considerar ilegal a convocatória desta e da reunião transacta, dando então a conhecer o teor de uma série de e-mails trocados sobre este assunto (que abaixo se reproduzem); sobre esta questão o senhor Presidente referiu que a iniciativa da convocatória das reuniões de Câmara e remessa dos documentos de apoio por via electrónica (através de e-mail interno do Município) passou a ser efectuada com o consentimento de todos os vereadores, e após a disponibilização dos computadores portáteis e endereços de correio electrónico, efectuada na reunião de vinte e sete de Outubro último; o senhor Presidente destacou ainda a fundamentação apresentada pelo vereador Jorge Nande para se opor à realização desta reunião de Câmara, referindo, num desses e-mails, que os documentos não eram legíveis, bem como o facto de ter manifestado a intenção de promover a impugnação de todas as reuniões que se tenham ou venham a realizar com recurso ao envio da ordem de trabalhos e documentos de apoio por via electrónica; o senhor Presidente estranhou, então, a posição ora assumida pelo vereador Jorge Nande, tendo lembrado o que o senhor vereador havia afirmado na reunião de cinco de Agosto último, a propósito desta questão (*"...o senhor Presidente referiu que brevemente estarão disponíveis os meios para se proceder ao envio, por via electrónica, de toda a documentação relativa às Reuniões de Câmara, tendo o vereador Jorge Nande referido que, quando tal venha a suceder,*



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

poderá levantar toda a documentação impressa no próprio dia da Reunião...”), entendendo haver má vontade do senhor vereador em todo este processo.-----

E-mail remetido pelo vereador Jorge Nande em 19/12/2010

De: Jorge Manuel Cerqueira Nande
Enviada: domingo, 19 de Dezembro de 2010 0:22
Para: José Emílio Pedreira Moreira
Assunto: Reunião do executivo de 22.12.2010

Exmo Sr.
Presidente da CMM

Pelo presente sou a informar que continuam a ser ininteligíveis os documentos anexos à agenda da ordem de trabalhos da reunião supra identificada.

Mais devo dizer que muito estranho que na acta da ultima reunião anterior V. Exa não tenha informado o executivo da minha posição de oposição à realização da reunião pelos motivos constantes do meu correio electrónico, dirigido a V. Exa. de 06.12.2010. Registo para os devidos e legais efeitos.

A rematar, manifesto mais uma vez a minha oposição a realização da reunião do executivo de 22.12.2010, pelo facto dos documentos que me foram remetidos não serem legíveis ao nível de mero utilizador de correio electrónico. Mais informo V. Exa que, apesar do nosso regimento da câmara permitir a convocatória e remessa de documentos via correio electrónico, opção ilegal face à Lei 169/99, mas, sobretudo, tendo em consideração que a remessa electrónica dos documentos impede a sua normal percepção, oponho-me a esta forma de remessa de documentos da reunião da câmara.

Pelo exposto, todas as convocatórias de reuniões ou remessa da agenda e documentos da mesma que não obedeçam os requisitos legais, terão a minha oposição expressa à sua realização e serão, judicialmente, impugnadas.

Melhores cumprimentos.
O vereador Municipal.

Jorge Nande

Resposta, em 20/12/2010, ao e-mail remetido pelo vereador Jorge Nande

De: Gabinete Apoio à Presidência
Enviado: segunda-feira, 20 de Dezembro de 2010 12:39
Para: Jorge Manuel Cerqueira Nande
Cc: José Emílio Pedreira Moreira
Assunto: "Documentos da Reunião de Câmara"

Exmo. Sr. Vereador Jorge Manuel Cerqueira Nande

Recebi com estranheza o vosso email datado em 19/12/2010, mas lido apenas em 20/12/2010.

Contactei todos os demais vereadores a perguntar sobre as condições de recepção nos seus computadores, quer da agenda de trabalhos, quer dos documentos em anexo, tendo-me sido confirmada as boas condições de recepção e de leitura.

Perante a informação de V. Exa. só podemos admitir alguma deficiência técnica no vosso computador. Para remediar a situação e para que nada impeça V. Exa. de ter acesso normal aos referidos documentos, vimos solicitar a V. Exa. o seguinte:

- 1- Que nos indique um local e hora para lhe entregarem os documentos ainda hoje, segunda-feira;
- 2- Que, na próxima reunião, traga o dito computador para os nossos técnicos avaliarem da anormalidade do seu funcionamento, podendo, em caso de avaria, ser-lhe entregue outro, que temos disponível.

O nosso interesse é que nada interfira no normal funcionamento do executivo e dos seus vereadores.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara
Dr. José Emílio Pedreira Moreira



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

E-mail remetido pelo vereador Jorge Nande em 21/12/2010

De: Jorge Manuel Cerqueira Nande
Enviada: terça-feira, 21 de Dezembro de 2010 9:55
Para: José Emílio Pedreira Moreira
Assunto: Comunicação de 20-12-2010

Exmo Sr
Presidente da Câmara M Monção.

Como V. Exa. bem deve imaginar a utilização do computador que me esta atribuido não é feita por mim a diário (de resto não tenho qualquer obrigação legal ou funcional de o fazer), limitamdo-me a 2 ou 3 vezes por semana, aceder ao correio electrónico do municipio.

Foi o que aconteceu agora e, por isso só agora, rapidamente passo a responder.

Como referi desde o inicio (mesmo das vezes que não me opos à distribuição da agenda e documentos pelos meios informaticos) os documentos que nos chegam vêm em tamanho de letra muito reduzido; no mesmo documento umas folhas na vertical, outras no horizontal, impedido a sua normal leitura, algumas vezes, até, ilegíveis (a este respeito mande V. Exa conferir o correio electrónico por mim remetido e as respectivas respostas dos serviços a fazer as correcções a todos os vereadores) e, ja chegou a acontecer, recentemente, que a agenda continha um assunto 234 cuja documentação não foi distribuida nos prazos legais.

Como bem sabe sou Advogado, alem de vereador dessa camara, e, em ambas as qualidades, não me cabe (não me é exigível) ter conhecimentos de informatica para alem dos normais "liga e desliga"; "abre e fecha aplicações".

Quando permiti que, nos termos do regimento da camara mas contra a lei (diga-se por amor à verdade), me fossem as agendas e os documentos distribuidos por email esperava receber essa documentação tal como a recebia quando distribuida (nos termos da lei) por correio ou protocolo.

Infelizmente assim não é, como V. Exa e todos os Exmos vereadores bem o sabem, aliás como tenho vindo, recorrentemente a chamar à atenção.

Pelo exposto, Sr Presidente, reitero que me oponho a que agenda e os documentos seja distribuidos por correio electrónico, por todas as falhas tecniocas ja apontadas.

Nessa esteira estarei sempre em oposição a que se realizem as reunioes do executivo e levarei a tribunal todas, tantas quantas se realizem, sob a minho oposição expressa por violação dos meus direitos funcionais.

Na verdade lamento que V. Exa continue a demonstrar uma enorme dificuldade em determinar que os serviços que dirige cumpram a lei (relativamente à distribuição da agenda e documentos) e executem com perfeição e prontidão as tarefas profissionais para que estão contratados.

Ainda mais lamento que se promova, nos serviços do Municipio, uma total cultura de laxismo e impunidade.

Quanto ao "local para os documentos me serem entregues" duas notas finais.

Uma primeira para dizer que viriam fora de prazo e, como tal, não haveria mudança de posição da minha parte. Oponho-me, nos termos da lei, à realização da proxima reunião de camara sendo que se a mesma vier a ser objecto de anulação por parte de um tribunal será V. Exa o unicio responsavel se insistir em realiza-la (alias o mesmo ocorre relativamente a duas reunioes mais).

A segunda e ultima nota, para referir a V. Exa que, como bem sabe há muito tempo o local para me entregar documentação do municipio que a mim seja dirigida é na minha actual morada, também conhecida dos serviços vai para seis meses (pelo menos).

A rematar manifestar a V. Exa que, por não poder estar, por motivos pessoais, presente da reunião da AM agendada para 22.12.2010, solicito a minha substituição pelo(s) colega(s) que me sucede(m) na lista.

Finalizo com votos de um santo natal e um ano novo bem cor de laranja.
O vereador
Jorge Nande

-----De seguida, o senhor Presidente solicitou aos senhores vereadores presentes para se pronunciarem sobre as condições em que receberam os documentos de apoio, enviados por e-mail, para melhor avaliar a pertinência dos problemas referidos pelo vereador Jorge Nande.-----



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

-----Tomou então a palavra a vereadora Cristina Dias, que começou por estranhar a posição ora assumida pelo vereador Jorge Nande quanto ao envio dos documentos por via electrónica, com o fundamento de não dominar as ferramentas que lhe permitam visualizar convenientemente os documentos, “até porque ao longo do mandato o senhor vereador demonstrou agilidade no manuseamento de computadores, tem inclusive um blogue próprio, e foi ele próprio a solicitar a disponibilização de computadores para todos os vereadores”; prosseguindo, a senhora vereadora justificou novamente o facto de ter dispensado o computador que lhe havia sido atribuído, pelo facto de já ter computador e e-mail em casa, podendo aquele ser afecto a outras pessoas ou actividades da autarquia: a vereadora Cristina Dias respondeu, de seguida, ao solicitado pelo senhor Presidente, tendo referido que sempre conseguiu ler os documentos enviados por via electrónica, permitindo-lhe tomar as suas anotações, ampliar ou reduzir os documentos, rodá-los para a posição horizontal ou vertical; para concluir, a senhora vereadora afirmou que, se no início do mandato o vereador Jorge Nande adoptou uma posição que se poderia até caracterizar de arrogante e hostil, ultimamente vinha demonstrando uma atitude de colaboração amigável; estranha agora ter voltado a um comportamento intolerante e demonstrado má vontade em colaborar com o Executivo; para finalizar a vereadora Cristina lembrou que o vereador Jorge Nande afirmou, no momento em que foram disponibilizados os computadores portáteis aos vereadores, que passaria a receber a documentação impressa em papel no dia das reuniões.-----

-----De seguida tomou a palavra a vereadora Sandra Rodrigues, que referiu nunca ter tido qualquer dificuldade em visualizar os documentos distribuídos, permitindo fazer zoom, e visualizá-los inclusive em ecrã inteiro; para concluir, a senhora vereadora lembrou que o vereador Jorge Nande foi o primeiro a vir para as reuniões de Câmara munido de computador portátil, demonstrando ter destreza na utilização de computadores e aplicações informáticas.-----

-----Tomou, de seguida, a palavra o vereador Sérgio Gonçalves, que afirmou sempre ter conseguido ler os documentos disponibilizados através do e-mail atribuído aos vereadores, sendo inclusive os desta reunião os que melhor leitura apresentavam; o senhor vereador afirmou ainda que os documentos apenas não seriam legíveis quando lidos com lentes de má-fé, afirmando, por último, que esta atitude do vereador Jorge Nande tem a única intenção de boicotar e não colaborar lealmente com a Câmara Municipal de que faz parte.-----

-----Tomou de seguida a palavra o vereador Augusto Domingues, que começou por lamentar a ausência do vereador Jorge Nande, acima de tudo porque gostaria de lhe dirigir pessoalmente a crítica ao seu comportamento, que envergonha os autarcas, usando de pura má-fé na argumentação e intenção de



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

promover a impugnação das reuniões de Câmara, numa tentativa de boicotar o trabalho autárquico; o vereador Augusto Domingues referiu, por fim, que não reconhece ao vereador Jorge Nande a falta de domínio das aplicações informáticas necessárias à boa leitura dos documentos remetidos, tal como argumentou, uma vez que sempre demonstrou agilidade na utilização de computadores, logo desde as primeiras reuniões de Câmara em que participou, tem o seu blogue, onde escreve frequentemente, entre outras demonstrações de domínio das novas tecnologias.-----

-----Por último, tomou a palavra o vereador Alberto Lima, tendo manifestado a sua indignação pela atitude agora adoptada pelo vereador Jorge Nande, quer na oposição à realização desta reunião quer na intenção de impugnar todas as reuniões cuja ordem de trabalhos e documentos de apoio tenham sido remetidos por via electrónica, com a concordância inicial, sem excepção, de todos os vereadores, comportamento este que não tem precedentes em nenhum dos vereadores da oposição com quem lidou ao longo dos treze anos que leva a gerir a Autarquia; face a este comportamento, usando argumentos tão fáceis de desmentir, como não dominar mais do que a abertura de documentos, para quem é um exímio utilizador de novas tecnologias, que fez um blogue, utiliza o facebook, junta fotos e vídeos e utiliza GPS, o vereador Alberto Lima apelou, por fim, ao vereador Jorge Nande para que se demita do cargo de vereador, que ocupa, tendo referido ainda que essa demissão, e substituição por outro vereador da mesma área política, seria boa para o Concelho de Monção.-----

-----Para concluir a abordagem a este assunto, dado tudo o acima referido, porque a Autarquia não pode parar e de forma obviar quaisquer problemas que pudessem vir a ser levantados quanto ao agendamento, apesar de ter consciência da total legalidade na convocatória enviada, o senhor Presidente propôs o agendamento com carácter de urgência de todos os assuntos constantes da ordem de trabalhos, oportunamente distribuída, e ainda dos seguintes assuntos:-----

-----Assunto n.º 246 - Apreciação e votação, para efeito de ratificação, de um Despacho da Presidência, de 16 de Dezembro de 2010, que determinou a escolha da tipografia "Casa dos Rapazes e Oficinas de S. José" para impressão dos boletins de voto para as Eleições Intercalares da Assembleia de Freguesia de Merufe;---

-----Assunto n.º 247 - Apreciação e votação de uma proposta de alteração de posicionamentos remuneratórios por opção gestionária, relativa ao ano de 2009, nos termos do art.º 46.º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que se anexa;-----

-----Assunto n.º 248 - Apreciação votação de uma minuta de contrato (Financiamento nº 9015/006998/691), relativa a um empréstimo de longo prazo até ao montante de 1.094.306,80 €, a outorgar com a Caixa Geral de Depósitos, destinado a financiar obras participadas por fundos comunitários;-----



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

-----Assunto n.º 249 - Apreciação e votação da alteração nº 10 ao Orçamento e Plano Plurianual de 2010;-----
-----Assunto n.º 250 - Apreciação e votação de uma Proposta de cancelamento de diversas contas bancárias na Caixa Geral de Depósitos;-----
-----Posta de seguida a votação a Proposta efectuada pelo senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

DEVER DE INFORMAÇÃO

-----Dando por concluídas as intervenções do período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente passou de seguida ao período do Dever de Informação relativo aos despachos proferidos no âmbito da delegação e subdelegação de competências, abrindo um período para os esclarecimentos que os senhores vereadores pretendessem quanto aos despachos proferidos pelo vereador do Pelouro de Obras e Urbanismo, no período de dois a dezasseis de Dezembro de dois mil e dez. Não se verificando quaisquer intervenções passou-se à discussão dos assuntos agendados para a Ordem do Dia.-----

ORDEM DO DIA

Assunto n.º 240

-----Apreciação e votação da acta nº 26/10, correspondente à reunião realizada em 09 de Dezembro de 2010.-----

-----Presente a acta relativa à referida reunião, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do vereador Alberto Lima, por não ter estado presente na referida reunião, em virtude de ter estado a representar o Município numa reunião da CIM Alto Minho.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 241

-----Apreciação e votação de um requerimento em nome da Adegua Cooperativa Regional de Monção a solicitar a isenção das taxas de urbanização e edificação para o seu Processo nº94/2008, construção de um edifício de armazenagem para apoio à unidade industrial vinícola.-----

-----Presente o referido requerimento, que fica apenso à presente acta, o senhor Presidente efectuou uma breve introdução sobre a questão em apreço, destacando o facto de a isenção solicitada ascender ao valor de cinco mil novecentos e seis euros e vinte e quatro cêntimos, estando prevista no respectivo Regulamento



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

a isenção para cooperativas; em virtude de ser sócio da requerente, o senhor Presidente declarou-se impedido de votar o assunto. Em seguida o vereador Augusto Domingues, face ao solicitado e ao disposto no Regulamento de Taxas de Urbanização propôs a aprovação desta isenção, justificando-se pela natureza cooperativa da requerente e também por se tratar de uma instituição que contribui decisivamente para o desenvolvimento de Monção.-----

-----Posto o assunto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 242

-----**Apreciação e votação de um requerimento em nome de Susete Carla Gonçalves Mesquita a solicitar a redução de 50% das taxas de urbanização e edificação para o seu Processo nº 94/2010, construção de moradia.**-----

-----Presente o referido requerimento, que fica apenso à presente acta, o e após uma breve explanação do senhor Presidente sobre o assunto, tendo realçado nomeadamente o facto de se tratar de uma obra de construção de habitação própria, promovida por uma jovem cuja idade se enquadra no respectivo Regulamento, o Executivo deliberou por unanimidade a sua aprovação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 243

-----**Apreciação e votação, para efeitos de ratificação, de um despacho da Presidência que autorizou a prestação de uma Garantia Bancária a favor do IFAP, IP.**-----

-----Presente o referido Despacho, o senhor Presidente clarificou a urgência do mesmo, dados os prazos apertados para efectuar um pedido de adiantamento ao abrigo de uma candidatura aprovada no âmbito do PRODOR para Certificação do Cabrito à Moda de Monção; o senhor Presidente destacou ainda o baixo valor que está em causa (€ 9.036,98), bem como o custo inerente à prestação da referida garantia bancária, por parte da Caixa Geral de Depósitos, (€ 29,28 por trimestre). Posto os assunto a votação, o Executivo deliberou por unanimidade ratificar o referido Despacho.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 244

-----**Apreciação e votação de uma Proposta de Trabalhos a Mais da Obra “Construção do Centro Escolar**



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

de Monção – Prof. José Pinheiro Gonçalves”.

-----Presente a referida proposta, acompanhada de uma informação dos serviços, documentos que ficam apensos à presente acta, o senhor Presidente esclareceu tratar-se de uma proposta de trabalhos a menos e a mais no valor de pouco mais de quarenta mil euros, representando, a totalidade dos trabalhos adicionais desta empreitada, um valor de cerca de um e meio por cento do valor de adjudicação, enquadrando-se assim dentro dos limites legais. Posta de seguida a votação, a Proposta foi aprovada por unanimidade.

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.

Assunto n.º 245

-----**Apreciação e votação de uma Proposta de Actualização de Tarifas relativas ao Serviço de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais.**

-----Presente a referida Proposta, que fica apensa à presente acta, o senhor Presidente apresentou uma breve fundamentação da mesma, destacando o facto de as tarifas municipais estarem “congeladas” há três anos (desde dois mil e oito), tendo esta proposta sido elaborada em função das orientações da entidade reguladora do sector (ERSAR e IRAR) e no sentido de acompanharem a evolução do índice de preços no consumidor; o senhor Presidente referiu também que a Proposta ora em apreço contempla um aumento ténue das tarifas, podendo, no futuro, vir a ser necessário proceder a ajustamentos mais gravosos em função do custo de fornecimento de água cobrado pela empresa que detém a exploração “em alta”; também em função disso, o senhor Presidente referiu que as isenções até agora aprovadas poderão vir a ser revogadas, no sentido de ser imputado um custo que é efectivamente suportado pela Autarquia, ainda que seja o correspondente ao escalão aprovado para instituições de interesse público.

-----Posta de seguida a votação, a Proposta de Actualização de Tarifas relativas ao Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais foi aprovada por unanimidade.

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.

Assunto n.º 246

-----**Apreciação e votação, para efeito de ratificação, de um Despacho da Presidência, de 16 de Dezembro de 2010, que determinou a escolha da tipografia “Casa dos Rapazes e Oficinas de S. José” para impressão dos boletins de voto para as Eleições Intercalares da Assembleia de Freguesia de Merufe.**

-----Presente o referido Despacho, o senhor Presidente fundamentou a urgência do mesmo, em virtude



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

dos prazos apertados para decisão sobre a escolha da tipografia que procederá à impressão dos boletins de voto para as eleições intercalares em Merufe, tendo ainda fundamentado a escolha da “Casa dos Rapazes e Oficinas de S. José” pelo facto de se tratar de uma tipografia fora do Concelho e dar garantias de rigor no tratamento da questão, tal como sucedeu no último acto eleitoral autárquico.-----

-----Posto o assunto a votação, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o referido Despacho.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 247

-----Apreciação e votação de uma proposta de alteração de posicionamentos remuneratórios por opção gestionária, relativa ao ano de 2009, nos termos do art.º 46.º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que se anexa.-----

-----Presente a referida Proposta, o senhor Presidente efectuou uma pequena explanação sobre a mesma, tendo referido que foi efectuada em consequência de não ter havido avaliação de desempenho até ao ano dois mil e sete, tendo sido, a Proposta, elaborada de acordo com as premissas legais, clarificadas recentemente por um parecer difundido pela ANMP, no sentido de ser atribuído um ponto, a cada funcionário, por cada ano de serviço entre dois mil e quatro e dois mil e nove, fazendo corresponder cada ponto a uma menção de Bom; o senhor Presidente esclareceu ainda que a proposta prevê, em função do reposicionamento remuneratório que resulta da opção gestionária, o pagamento de retroactivos em função da dotação orçamental para o ano dois mil e dez. O Dr. António Fernandes esclareceu ainda que são abrangidos por esta Proposta cerca de cento e sessenta funcionários da Autarquia, não podendo os restantes sentir-se prejudicados, uma vez que no período em questão (desde o ano dois mil e quatro até ao presente) já terão beneficiado de actualização salarial, quer fosse por progressão vertical ou horizontal.-----

-----Em seguida o vereador Augusto Domingues congratulou-se pela assumpção da opção gestionária, também partilhada pelo vereador Alberto Lima, que referiu ser uma questão de justiça para com alguns casos em que se verificavam disparidades gritantes no posicionamento remuneratório.-----

-----Por fim, o senhor Presidente reforçou a ideia de se tratar, acima de tudo, de uma questão de justiça para com os funcionários da autarquia, a quem já havia sido prometida a assumpção da opção gestionária no início do ano, e só agora tomada em função das dúvidas suscitadas pelo senhor Secretário de Estado da Administração Local, lamentando que tenha havido agitadores a tentar contaminar os funcionários com a ideia de que a opção gestionária nunca iria ser tomada pelo Município de Monção.-----

-----Posta de seguida a votação, a Proposta foi aprovada por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 248

-----**Apreciação votação de uma minuta de contrato (Financiamento nº 9015/006998/691), relativa a um empréstimo de longo prazo até ao montante de 1.094.306,80 €, a outorgar com a Caixa Geral de Depósitos, destinado a financiar obras participadas por fundos comunitários.**-----

-----Presente a referida minuta de contrato, o senhor Presidente referiu que a mesma traduz as condições da proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos para a contratação do empréstimo de longo prazo até ao montante de 1.094.306,80, aprovadas na reunião transacta, aguardando-se ainda a aprovação por parte da Assembleia Municipal.-----

-----Posta de seguida a votação, a referida minuta foi aprovada por unanimidade.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 249

-----**Apreciação e votação da alteração nº 10 ao Orçamento e Plano Plurianual de 2010.**-----

-----Presente a referida proposta de Alteração Orçamental e respectivos anexos, documentos que ficam apensos à presente acta, tomou a palavra o senhor Presidente para fundamentar, resumidamente, as propostas mais relevantes do documento, destacando a necessidade de se proceder a alguns ajustamentos considerados normais no final de cada exercício, em particular nas rubricas de pessoal e Juntas de Freguesia, estas últimas relativamente às transferências destinadas a participar os encargos com pessoal não docente de apoio às escolas. O Dr. António Fernandes complementou ainda a informação do senhor Presidente, destacando o facto de se verificar uma diminuição da despesa corrente, cifrando-se a poupança corrente, no momento actual, em cerca de dois milhões de euros.-----

-----Posta de seguida a votação a Proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 250

-----**Apreciação e votação de uma Proposta de cancelamento de diversas contas bancárias na Caixa Geral de Depósitos.**-----

-----Presente a referida Proposta, que fica apensa à presente acta, e após o senhor Presidente ter esclarecido que se trata de contas que não têm actualmente quaisquer movimentos, abertas em devido



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

tempo para recebimento da comparticipação de determinadas candidaturas que assim o exigiam, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar o cancelamento das contas bancárias constantes da referida Proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

-----Nada mais havendo a tratar e não se verificando quaisquer outras intervenções, dada a ausência de público, quando eram dezoito e trinta horas, o Senhor Presidente desejou a todos um Santo e Feliz Natal e um Próspero dois mil e onze, dando por encerrada a Reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta.-----

Monção e Paços dos Município, em vinte e dois de Dezembro de dois mil e dez

João António António Almeida
João Manuel Gomes